



CADERNO TÉCNICO – MATERIAL CONSUMO I

1- Objeto:

Contratação de Empresa para Fornecimento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atendimento aos polos de atendimento da DRE-CS do programa RECREIO NAS FÉRIAS – edição janeiro de 2016.

2- Local de Entrega:

ALMOXARIFADO: RUA JABURUNA , 82 - JARDIM CRUZEIRO, CEP- 04803-040
São Paulo / SP - TEL.: (11) 5660-6181

3- Prazo:

O Prazo Máximo de entrega será de **(10) dez dias** Corridos da retirada da nota de empenho.

4- Descrição de Objeto:

Os materiais deverão ser entregues em kits ou caixas separados para 8 polos de acordo com a descrição abaixo:

LOTE UNICO				
Item	Descrição	Qtde	Montagem dos Kits	Unid.
1	Carrinho de ferro	75	(5 kits com 12 cada) (3 kits com 5 cada)	unidade
2	caminhão guincho	75	(5 kits com 12 cada) (3 kits com 5 cada)	unidade
3	Escavadeira	75	(5 kits com 12 cada) (3 kits com 5 cada)	unidade
4	caminhão carreta	75	(5 kits com 12 cada) (3 kits com 5 cada)	unidade

5 – Especificações; LOTE UNICO

Itém 1: Carrinho de ferro, infantil, colorido, tipo HotWills ou similar.

Itém 2: Caminhão Guincho, infantil, colorido, com a plataforma móvel, possibilitando subida e descida de carrinhos a serem transportados. Deve vir acompanhado de, pelo menos, um carrinho. Medidas mínimas 30.

Itém 3: Escavadeira, com alavanca para movimentar a guinda e a pá. Medidas mínimas 55 cm de comprimento, 26 cm de altura e rodas com diâmetro mínimo de 13 cm

Itém 4: Caminhão Carreta – caminhão confeccionado em plástico, porta traseira com abertura em forma de rampa. Medidas mínimas 30 cm de comprimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

6 – Observações e Obrigações da Contratada:

Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, de FGTS; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente contratação.

A “Contratada” é obrigada a conduzir todos os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto do Contrato, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinações do Poder Público, procurando – dentro do possível conduzir os serviços de modo a formar perante o público, uma boa imagem da “ Contratante” e da própria “ Contratada”.